



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de novembro de 2023.

Aos nove dias do mês de novembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Deixando de comparecer o Vereador Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 110/2023, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a política municipal de estímulo, incentivo, promoção e apoio `mulher empreendedora no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> feira, dia 14 de novembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de novembro de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Continuação da Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada em 09/11/2023.**

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
- Presidente -**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes  
-Vice Presidente-**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretária-**